



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 20 de setembro de 2022.

Ofício nº 395/2022

Ref.: Requerimento nº 152/2022

Vereadora: Mirian Ponzio

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 05 de setembro de 2022 e transcrito no Ofício nº 370/2022, de 06 de setembro de 2022, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo a nobre Vereadora, que solicita informações sobre o Programa Escola Cívico-Militar, esclarecemos que com vistas ao levantamento que está sendo procedido pelos órgãos municipais competentes, diante da complexidade das informações requeridas, que estão exigindo levantamentos nos arquivos desta Municipalidade, que atualmente conta com número reduzido de colaboradores, vimos solicitar de Vossa Excelência se digne autorizar a prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, nos termos do art. 85, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, de forma a permitir o encaminhamento, em tempo hábil, das informações requeridas pela N. Edil.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcos Aparecido Lourençano
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga